



**PREFEITURA DE
QUIRINÓPOLIS**

OFÍCIO GAB/CM Nº 030.

EM, 12 de maio de 2025.

**Exmo. Senhor
Vereador CLEILTON DIAS DE RESENDE
DD. Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis.**

Senhor Presidente,

Através do presente, temos a grata satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o seguinte Projeto de Lei: **PROJETO DE LEI Nº 014, DE 12 DE MAIO DE 2025. Dispõe sobre instituir o Programa Municipal de Escola em Tempo Integral que especifica e dá outras providências.** Para apreciação e deliberação dos Ilustres Membros desse Poder Legislativo.

Convicto de que o presente Projeto de Lei, o qual possui sua inclusa justificativa após o texto, demonstrando que constituem medidas dos mais elevados interesses públicos, será submetido à apreciação e aprovação, por esta Casa de Leis.

Sem outro particular, reiteramos a Vossa Excelência, nossos protestos de estima e distinta consideração.

Cordialmente,

ANDERSON DE PAULA
Prefeito Municipal